DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0168 – Bayeux-PB, 29 de outubro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 025/2026
Bayeux, 29 de outubro de 2026.
(Projeto de Lei Complementar Nº 05/2026 - Aut. Poder Executivo)

Dispõe sobre alterações no plano de cargos, carreira e remuneração dos vigilantes do Município de Bayeux/PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 5,2% (cinco virgula dois por cento) sobre os vencimentos do cargo de Vigilante do Município de Bayeux.

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 18, de 17 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I
TABELA DOS VALORES DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS DO CARGO DE VIGILANTE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB"

CLASSE A	NÍVEIS DE REFERÊNCIA/VALORES BÁSICOS						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
	R$ 1.761,05	R$ 1.937,16	R$ 2.130,87	R$ 2.343,96	R$ 2.578,35	R$ 2.836,19	R$ 3.119,81

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 29 de outubro de 2026.

TANCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município De Bayeux

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE — CARGO DE VIGILANTE

O presente Anexo consolida a memória de cálculo e o demonstrativo técnico, discriminados por classe da carreira, que instruem o Projeto de Lei Complementar nº 05/2026 , em atendimento à necessidade de comprovação de que a medida corresponde a reajuste setorial vinculado ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Vigilantes, e não a revisão geral de remuneração.

CLASSE VI (65 vagas ocupadas)	Valor Atual (R$)	Valor com Reajuste 5,2% (R$)
Vencimento Base	2.696,07	2.836,27
Quinquênios	674,02	709,07
Risco de Vida	1.348,04	1.418,13
Soma Total	4.718,12	4.963,46

CLASSE VII (08 vagas ocupadas)	Valor Atual (R$)	Valor com Reajuste 5,2% (R$)
Vencimento Base	2.965,68	3.119,90
Quinquênios	889,70	935,97
Risco de Vida	1.482,84	1.559,95
Soma Total	5.338,22	5.615,81

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO — REAJUSTE ANUAL 2025/2026

Impacto na Folha de Pagamento	Classe VI	Classe VII
Quantidade de Vigilantes	65	08
Acréscimo individual – Vencimento Base	R$ 140,20	R$ 154,22
Acréscimo individual – Quinquênios	R$ 35,05	R$ 46,26
Acréscimo individual – Risco de Vida	R$ 70,10	R$ 77,11
Acréscimo individual – Soma	R$ 245,34	R$ 277,59
Acréscimo total por Classe	R$ 15.947,25	R$ 2.220,70

Impacto Direto Anual (Classes VI e VII)	R$ 18.167,96
Encargos Patronais (83,94%)	R$ 15.250,18
Impacto Total Anual	R$ 33.418,14

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

Resolução 11/2026

Dispõe sobre a convocação da conselheira Nadyelle Macena Pereira para assumir suas funções no conselho tutelas setor II.

À Senhora NADYELLE MACENA PEREIRA Conselheira Tutelar II Bayeux/PB

Assunto: Convocação para retorno ao exercício da função de Conselheira Tutelar – Cumprimento de decisão liminar – Processo nº 0811223-03.2026.8.15.3011.

1. **O CMDCA de Bayeux/PB, por meio de sua Presidência, cumprimentando-a cordialmente, comunica que foi devidamente intimado da decisão liminar proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, nos autos do Processo nº 0811223-03.2026.8.15.3011, que determinou a suspensão dos efeitos da deliberação de afastamento preventivo constante da Notificação Administrativa nº 006/2026, de 19 de outubro de 2026.**
2. **Em estrito cumprimento à ordem judicial, a Senhora fica Nadyelle Macena Pereira CONVOCADA a retornar ao exercício regular das atribuições de Conselheira Tutelar, a partir de desta data, devendo comparecer à sede do Conselho Tutelar, para reassumir suas funções, escala e plantões.**
3. **Serão adotadas as providências administrativas necessárias ao restabelecimento de suas condições de trabalho, inclusive acesso ao ambiente funcional e aos sistemas utilizados pelo órgão, bem como a regularização de escala, plantões e efeitos funcionais e remuneratórios, nos termos da decisão judicial e da legislação municipal aplicável.**
4. **Informa-se que o presente ofício limita-se ao cumprimento da ordem judicial, não importando em reconhecimento ou renúncia, por parte deste Conselho, de quaisquer direitos, prerrogativas ou medidas cabíveis, que ficam expressamente ressalvados, inclusive a interposição de recurso pelos meios próprios.**
5. **Os Processos Administrativos nº 002/2026, 003/2026, 004/2026 e 005/2026 seguem em regular tramitação perante a Comissão Especial Disciplinar, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Bayeux, 28 de outubro de 2026

Atenciosamente,

Carlos Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Bayeux/PB

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
2ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Bayeux – PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das suas atribuições legais, considerando o Edital nº 002/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito de Bayeux – PB, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** do referido edital, alterado da seguinte forma:

Onde se lê:

3.1 Do cronograma
As etapas supracitadas referentes ao presente Edital obedecerão à organização do cronograma a seguir, podendo haver prorrogação dos prazos, por termo aditivo ao presente Edital, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Etapa	Período
Período de Inscrições	18/09 a 09/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção	20/10/2026
Período para Interposição de Recursos	21/10 a 23/10/2026
Divulgação do Resultado Final de Seleção	26/10/2026
Prazo para envio da documentação da Etapa de Habilitação	26/10 a 30/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	03/11/2026
Período para Interposição de Recursos	04/11 a 06/11/2026
Divulgação do Resultado Final	09/11/2026
Período para Assinatura de Termos de Execução Cultural	10/11 a 13/11/2026

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 0168 – Bayeux-PB, 29 de outubro de 2026 - https://bayeux.pb.gov.br/

Leia-se:

3.1 Do cronograma

As etapas supracitadas referentes ao presente Edital obedecerão à organização do cronograma a seguir, podendo haver prorrogação dos prazos, por termo aditivo ao presente Edital, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Etapa	Período
Período de Inscrições	18/09 a 09/10/2026
Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção	20/10/2026
Período para Interposição de Recursos	21/10 a 23/10/2026
Divulgação do Resultado Final de Seleção	26/10/2026
Prazo para envio da documentação da Etapa de Habilitação	26/10 a 03/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	04/11/2026
Período para Interposição de Recursos	05/11 a 09/11/2026
Divulgação do Resultado Final	10/11/2026
Período para Assinatura de Termos de Execução Cultural	11/11 a 17/11/2026

Bayeux – PB, 29 de outubro de 2026.

ANTÔNIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Bayeux - PB

ENCERRADO